



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ N.º 561/2016**

*Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de averiguar Protesto das Certidões de Dívida Ativa.*

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- b) O que consta no PAD nº 173/16 – Protesto das Certidões de Dívida Ativa;
- c) O Deliberado na 145ª REDIR, ocorrida em 12/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de averiguar protesto das Certidões de Dívida Ativa.

- a) Conselheiro Diretor Paulo Murilo de Paiva, na qualidade de Coordenador;
- b) Dra. Jussara Filardi da Silva – matrícula nº 000372 - Advogada, na qualidade de membro;
- c) Cristiane dos Santos Barbosa – matrícula nº 000395, Chefe do Departamento Financeiro, na qualidade de membro;
- d) Dr. Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – matrícula nº 000508 - Presidente da CPL, , na qualidade de membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

**Thiago de Freitas França**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 159.207

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52,304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro